



Número: **0824321-30.2016.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO SUMÁRIO**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/05/2016**

Valor da causa: **R\$ 13500.0**

Assuntos: **SEGURO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	
Tipo	Nome
ADVOGADO	DOMINGOS SAVIO BREGALDA GUSSEN
AUTOR	LEANDRO ALENCAR PEREIRA
RÉU	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
38439 43	19/05/2016 21:59	PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO	Procuração
38439 45	19/05/2016 21:59	DOCS PESSOAIS	Documento de Identificação
38439 46	19/05/2016 21:59	DECLARAÇÃO	Outros Documentos
38439 47	19/05/2016 21:59	DOCS DIVERSOS	Outros Documentos
38520 45	20/05/2016 12:11	Despacho	Despacho
74885 87	20/04/2017 18:51	Certidão	Certidão
85126 40	06/07/2017 16:09	Despacho	Despacho

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

Outorgante(s):

LEANDRO ALENCAR PEREIRA

_____ brasileiro(a),
estado civil: SOLTEIRO, profissão: AGRICULTOR,
documento de identificação: 3.902.974,
CPF: 055.412.961-29, Endereço: R. T. SAPE, S/N.º
Área Rural,
Cidade: NAZARE ZINHO, Estado PB,
CEP: _____

Outorgado (s):

JOSÉ ORISVALDO BRITO DA SILVA, advogado, inscrito na
OAB/RJ nº 57069 com escritório profissional na Avenida Miguel
Couto 251, sala 605, Centro, CEP: 58.010-770, João Pessoa - PB.

Poderes:

Os da cláusula *ad judicium et extra*, inclusive com os especiais poderes para patrocinar, defender, em todos os seus termos, atos e incidentes, os direitos e interesses do (a) outorgante, em qualquer processo, ação ou medida em que o mesmo seja parte autora, ré, oponente ou assistente. Conferindo para tanto, o poder geral para o foro, conforme dispõe o artigo 28 do CPC, podendo ainda requerer, alegar, assinar, quando mister, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito que se funda a ação, receber e dar quitação em juízo ou fora dele, firmar compromisso, levantar importância em juízo ou fora dele, endossar cheques, recorrer de despachos e sentença, arrolar e inquirir testemunhas, juntar documentos, apelar para instâncias superiores, fazer acordos, enfim, praticar todos os demais atos necessários e em direito admissíveis, inclusive o de substabelecer, especialmente para atuar em **AÇÃO DE COBRANÇA em virtude do acidente de trânsito experimentado pelo (a) outorgante e em razão das lesões por ele (a) sofridas.**

_____ de Janeiro de 2016

Leandro Alencar Pereira
OUTORGANTE

SUBSTABELECIMENTO

EU, DR. JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 57.069, com escritório estabelecido na Avenida Rio Branco nº. 257 sala 1.806, Centro, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20.040-009, SUBSTABELEÇO SEM RESERVAS, os poderes a mim conferidos por LEANDRO ALENCAR PEREIRA, ao advogado DR. DOMINGOS SÁVIO BREGALDA GUSSEN OAB/RJ 127.405 com escritório estabelecido na Avenida Rio Branco nº. 257, sala 1.806, Centro – Rio de Janeiro – RJ, para que o substabelecimento produza seus devidos e legais efeitos.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2016.


Jose Orisvaldo Brito da Silva
OAB/RJ 57.069

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P. 89



Leandro Alencar Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.902.974	DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2010
NOME LEANDRO ALENCAR PEREIRA	
FILIAÇÃO GERALDO PEREIRA DE ALENCAR MARIA SOLIDADE DE ALENCAR	
NATALIDADE SOUSA-PB	DATA DE NASCIMENTO 11/04/1993
DOC ORIGEM NASC.N.72-5 FLS.175 LIV.A 08 CARTORIO DE NAZAREZINHO PB.	
CPF	<i>055.412.961-29</i>
Assinatura do Titular	ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
055.412.961-29

Nome
LEANDRO ALENCAR PEREIRA

Nascimento
11/04/1993

VÁLIDO SOMENTE COMO COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

GERALDO PEREIRA DE ALENCAR
 SIT SAPE, S/A - AREA RURAL
 NAZAREZINHO / PB CEP: 56817000 (AG: 177)

Classe/Subcl: RESIDENCIAL / BANDA RENDA MONOFASICA O
 Rotão: 1 - 191 - 827 - 1870 Referência: Jan / 2014
 Nº medidor: 00009320492 Emissã: 03/01/2014

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 R:238, km:25 - Cx Postal: Joo Pessoa / PB CEP: 53071-680
 CNPJ: 09.095.193/0001-40 Inscrição: 10.616.973-0
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica: 19001041781
 Código para Débito Automático: 06060651197

4565 DSc:8 ar9c d00 3 05ea 7ado 4d2a d23f

5/8853 13-7

Jan / 2014

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 28 de abril de 2002
 - O início do sistema de bandeiras tarifárias foi adiado para o ano de 2015. A bandeira VERDE não implicará cobrança adicional.
 As bandeiras AMARELA ou VERMELHA, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, de 13 e 20 reais, custos de geração. No mês JANEIRO vigorará a BANDA AMARELA, a qual implicará R\$1,10h, 0,015 de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos.
 Mais informações em www.aneel.gov.br.

03/01/2014

04/02/2014

4781274409

FATURAS VENCIDAS ATÉ O DIA 29/12/2013 PAGAS OBRIGADO!

Dez/13 69
 Nov/13 76
 Out/13 74
 Set/13 75
 Ago/13 87
 Jul/13 87
 Jun/13 78
 Mai/13 142
 Abr/13 89
 Mar/13 73
 Fev/13 82
 Jan/13 76

Média dos últimos meses
 85 kWh

Data	Leitura	Data	Leitura	1	84	30
04/12/13	2384	03/01/14	2426			

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	30	0,10454	3,15
Consumo em kWh	34	0,17921	6,09

IMPOSTOS E ENCARGOS

PIS 0,09
 COFINS 0,42
 JUROS DE MORA 11/2013 0,10
 JUROS DE MORA 12/2013 0,11
 MULTA 11/2013 0,42
 MULTA 12/2013 0,35
 ICMS (Base de Cálculo R\$ 20,84) Alíquota 25,00% 5,29

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS
 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 11/2013 0,03

10/01/2014

R\$ 17,46

10/2013 - São Gonçalo

DIC MENSAL 18,40
 DIC TRIMESTRAL 36,72
 DIC ANUAL 73,46
 FIC MENSAL 9,00
 FIC TRIMESTRAL 18,02
 FIC ANUAL 36,04
 OMC 9,17
 DICRI 16,80

NCAMBAL 220
 CONTRATADA 201
 LIMITE SUPERIOR 231

Discriminação	Val (R\$)	%
Seleção de Dist. da Energia/PB	4,5	25,84
Cobrança de Energia	3,6	22,22
Seleção de Transmissão	0,2	1,60
Encargos Setoriais	9,5	3,15
Impostos Diretos e Encargos	6,2	47,00
Outros Serviços	0,0	0,17
Total	17,46	100,00

Valor do encargo do Livro do Sistema de Distribuição (Ref. 10/2013) R\$6,76

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$10,25
 - Leitura confirmada

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

LEANDRO ALMEIDA PEREIRA

brasileiro(a), estado
civil: SOLTEIRO, profissão: AGRICULTOR,
documento de identificação: 3.902.944,
CPF: 055.412.961-29, Endereço: 515 ARE
S/Nº Área Rural
Cidade: NAZARETINHA Estado: PE,
CEP: _____

DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de prova junto ao Juízo Cível, e a quem por competente distribuição couber o julgamento da lide, que não possui condições financeiras para arcar com o ônus processual, estando nas exatas condições da Lei nº 1.060/50, carecendo, pois, dos auspícios da GRATUIDADE DE JUSTIÇA em AÇÃO DE COBRANÇA a ser proposta contra quem de direito, em razão de acidente de trânsito sofrido pelo(a) declarante.

Não serão cobrados honorários advocatícios nesta oportunidade, ressalvando-se o direito em caso de mudança na situação econômica do declarante.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade acerca da declaração prestada.

_____, 04 de Janeiro de 2016

Leandro Almeida Pereira

DECLARANTE



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - PATOS/PB
19ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL - SOUSA/PB
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SANTA CRUZ/PB

BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 781/2015

Versando Sobre: Acidente de Transito;

Local do Ocorrido: Sítio Genipapeiro, Zona Rural de Sousa-PB.

Data e Hora do Fato; 26 de janeiro de 2014, por volta das 02:h,30:min.

Data em que a Delegacia tomou conhecimento: 03/10/2015.

O(A) Comunicante: LEANDRO ALENCAR PEREIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, com 22 anos de idade, filho de Geraldo Pereira de Alencar e de Maria Solidade de Alencar, portador do RG nº 3902974-SSP/PB, CPF nº 055412961-29, residente no Sítio Sapé, Zona Rural de Nazarezinho-PB.

Vítima; O Comunicante.

HISTORICOS: O(A) comunicante compareceu a esta Delegacia munido de documento medico hospitalar, para registrar que no dia 26 de janeiro de 2014, sofreu um acidente de transito no Sítio Genipapeiro, Zona Rural de Sousa-PB, quando trafegava do Núcleo II, sentido sua residência conduzindo a MOTO HONDA/CG 150 FAN ESI, COR VERMELHA, ANO E MDELO 2011/2012, PLACA OFA9819/PB, CHASSI 9C2KC1670CR424417, licenciada em nome de Luzia Estevam de Sousa e ao chegar ao local acima, colidiu na trazeira de outra moto que ia a sua frente; Que na colisão veio a cair, sofrendo trauma pelo corpo, sendo socorrida por terceiros para o Hospital Regional de Sousa, onde recebeu atendimento medico.

Declaro ainda, ser conhecedor (a) das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Autoridade Policial: Dr. Vicente Honorio Filho.

Providencias Adotada: Envio de Cópia do B/O a Delegacia da Cidade onde ocorreu o acidente.

Comunicante: Leandro Alencar Pereira

OSMARIO SOUTO MINIZ
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL
PATOS/PB



ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE SAÚDE
FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO (UPS):

CÓDIGO DA UNIDADE: 2613476

CNPJ/CPF: 08.778.268/0027-08

NOME: HOSPITAL DEPUTADO MANOEL G. DE ABRANTES

ENDEREÇO: Rua José Facundo de Lira, 433 CEP: 58.802-180

MUNICÍPIO: SOUSA

ESTADO: PARAÍBA

UF: 25

UF: 25

PACIENTE:

NOME: Armando Alencar Pereira

SEXO: masculino

IDADE: 20 ANOS

DATA DE NASCIMENTO: 11/04/1993

DOCUMENTO: 515 1636121309400091

PROFISSÃO: ENTREGADOR

MUNICÍPIO: SOUSA

UF: PB CEP: 58.802-180

DATA DO ATENDIMENTO: 06/01/2014

CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 25.1000

ANAMNESE E EXAME FÍSICO SUMÁRIOS:

ANAMNESE: História de doença atual: hipertensão arterial sistêmica em uso de medicação.

EXAME FÍSICO: PA: 120/80 mmHg, FC: 70 bpm, FR: 18 rpm, T: 36,5°C, S: 95%, M: 70 kg, A: 1,70 m.

DIAGNÓSTICO: Hipertensão arterial sistêmica.

EXAMES REALIZADOS NA UNIDADE: TIPOS

RESULTADOS

MATERIAIS, MEDICAMENTOS E OUTROS RECURSOS

Medicamentos: 20mg + 50mg (50) 10, 30, 40
SOL 2000 (50) 10, 30, 40

DIAGNÓSTICO / CID: I26

CARACTERIZAÇÃO DO ATENDIMENTO:

NATUREZA DA CONSULTA

CONSULTA BÁSICA (PAB):

CONSULTA ESPECIALIZADA:

PROCEDIMENTO

TIPO DE ATENDIMENTO

- 01 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA;
- 02 - PRIMEIRA CONSULTA;
- 03 - CONSULTA SUBSEQUENTE;
- 04 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA COM REFERÊNCIA PARA OUTRA UNIDADE;
- 05 - VACINAÇÃO DE ROTINA;
- 06 - VACINAÇÃO DE BLOQUEIO (SURTO OU SITUAÇÕES PARTICULARES);
- 07 - VACINAÇÃO DE CAMPANHA;
- 08 - PRIMEIRA CONSULTA ANUAL COM REFERÊNCIA PARA OUTRA UNIDADE;
- 09 - CONSULTA SUBSEQUENTE COM REFERÊNCIA PARA OUTRA UNIDADE.

MEDICAÇÃO

ENCAMINHAMENTO

- 01 - PRESCRITA OBSERVAÇÃO RESIDÊNCIA INTERNO
- 02 - APLICADA OUTRO HOSPITAL ÓBITO OUTRO

SERVIÇOS REALIZADOS:

CÓDIGO PROCEDIMENTO	QTD	PREÇO	VALOR	DATA
1030101	1	10,00	10,00	06/01/2014
1030102	1	10,00	10,00	06/01/2014
1030103	1	10,00	10,00	06/01/2014
1030104	1	10,00	10,00	06/01/2014
1030105	1	10,00	10,00	06/01/2014
1030106	1	10,00	10,00	06/01/2014
1030107	1	10,00	10,00	06/01/2014
1030108	1	10,00	10,00	06/01/2014
1030109	1	10,00	10,00	06/01/2014
1030110	1	10,00	10,00	06/01/2014

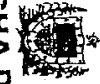
ASS. DO(S) PROFISSIONAL(S) ASSISTENTE(S) - Carimbo(s)

ASS. DO PACIENTE / ACOMPANHANTE OU RESPONSÁVEL

ASS. DO REVISOR TÉCNICO - Carimbo

ASS. DO REVISOR ADMINISTRATIVO - Carimbo

SUS



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE
FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL

TEMA (UNICO DE SAÚDE)
UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO (UPS):
RUA DA UNIDADE: 2613476 CNPJ/CPF: 08.778.268/0027-08
E: HOSPITAL DEPUTADO MANOEL G. DE ABRANTES
EREÇO: Rua José Facundo de Lira, 433 CEP: 58.802-180
ICípio: SOUSA ESTADO: Paraíba UF: 25

ENTE: Quanto de subsector
IDADE: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
PROFISSÃO: _____

UMENTO: diagnóstico dos casos
ICípio: macaíba UF: PB CEP: 58.802-180
A DO ATENDIMENTO: 26/03/19 CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 25 9000

ANESE E EXAME FÍSICO SUMÁRIOS:
paciente atendeu de
ocultar de sinais anis
reflexos fisiológicos

RESULADOS
paciente atendeu com
4 exames

TIPOS

TIPIS	TIPOS

FERRAIS - MEDICAMENTOS E OUTROS RECURSOS
Abscort Substancia
cinolona

GNÓSTICO / CID:
pressão baixo com tina

CARACTERIZAÇÃO DO ATENDIMENTO:
NATUREZA DA CONSULTA
CONSULTA BÁSICA (PAB): _____
CONSULTA ESPECIALIZADA: _____
PROCEDIMENTO
Substancia
TIPO DE ATENDIMENTO

- 01 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA;
02 - PRIMEIRA CONSULTA;
03 - CONSULTA SUBSEQUENTE;
04 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA COM REFERÊNCIA PARA OUTRA UNIDADE;
05 - VACINAÇÃO DE ROTINA;
06 - VACINAÇÃO DE BLOQUEIO (SURTO OU SITUAÇÕES PARTICULARES);
07 - VACINAÇÃO DE CAMPANHA/
08 - PRIMEIRA CONSULTA ANUAL COM REFERÊNCIA PARA OUTRA UNIDADE;
09 - CONSULTA SUBSEQUENTE COM REFERÊNCIA PARA OUTRA UNIDADE;
- ENCAMINHAMENTO
- 01 - PRESCRITA OBSERVAÇÃO RESIDÊNCIA INTERNO
02 - APLICADA OUTRO HOSPITAL ÓBITO OUTRO

SERVIÇOS REALIZADOS:

SERVIÇOS REALIZADOS:	CBO	IDADE

ASS. DO(S) PROFISSIONAL(IS) ASSISTENTE(S) - Carimbo
Ass. do paciente
ASS. DO PACIENTE / ACOMPANHANTE OU RESPONSÁVEL
Ass. do revisor técnico
ASS. DO REVISOR TÉCNICO - Carimbo

SINISTRO 3150951422 - Resultado de consulta por beneficiário

011-1211

VÍTIMA LEANDRO ALENCAR PEREIRA

COBERTURA Invalidez

SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO Investprev Seguradora S/A

BENEFICIÁRIO LEANDRO ALENCAR PEREIRA

CPF/CNPJ: 05541296129

Posição em 25-01-2016 13:51:02

Pedido de indenização negado conforme carta enviada ao beneficiário.



Poder Judiciário da Paraíba
10ª Vara Cível da Capital

PROCEDIMENTO SUMÁRIO (22) 0824321-30.2016.8.15.2001

DESPACHO

Vistos, etc.

Designa-se audiência de conciliação (CPC, art. 334).

Fica a parte autora intimada na pessoa de seu advogado (CPC, art. 334, § 3º).

Cite-se e intime-se a parte ré (CPC, art. 334, parte final).

Ficam as partes cientes de que o comparecimento, acompanhado de advogados, é obrigatório e que a ausência injustificada caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça a ser sancionado com multa (CPC, art. 334, § 8º). As partes, no entanto, podem constituir representantes por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir (CPC, art. 334, § 10).

Em não havendo autocomposição, o prazo para contestação, de 15 (quinze) dias (CPC, art. 335, *caput*), terá início a partir da audiência ou, se o caso, da última sessão de conciliação (CPC, art. 335, I).

Se a parte ré não ofertar contestação, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora (CPC, art. 344).

Defiro a justiça gratuita.

Intime-se.

JOÃO PESSOA, 20 de maio de 2016.

Juiz(a) de Direito



Poder Judiciário da Paraíba
10ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

Número do Processo: 0824321-30.2016.8.15.2001
Classe: PROCEDIMENTO SUMÁRIO (22)
A s s u n t o : [S E G U R O]
Polo ativo: AUTOR: LEANDRO ALENCAR PEREIRA
Polo passivo: RÉU: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico que, tendo em vista que a data das audiências devem ser determinadas pelo Juiz Titular desta Vara, faço conclusão dos presentes autos.

JOÃO PESSOA, 20 de abril de 2017
SUZANA CAVALCANTI SOUSA BRAZ

